



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 116/2019

São Luís, 29 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAI nº 340/2019 e despacho DG nº 1967/2019, constantes no Protocolo SUAP 3088/2019,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 3487/2019 e no Ofício 89/2019-SC (doc. 007),

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 103, de 23 de maio de 2019, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*"Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), ao Excelentíssimo Senhor **MAURÍLIO RICARDO NÉRIS**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA, matrícula nº 308161348, a fim de participar do "59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a ser realizado no período de 17 a 19 de junho deste ano, na cidade de São Paulo/SP.*

O afastamento do magistrado para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Estreito/MA.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **16 a 20/06/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial
TRT/16ª Região